

criação que dispõe sobre a criação do Banco de idéias no Ambito da Câmara Municipal de Nova Senécia de iniciativa da mesa diretora presidente Anderson Merlini de Freitas (Republicano), relator vereador Otávio Carloni (PSB) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de Resolução nº 7/2024 com a posterior expedição do mesmo. Não haverá mudanças a serem feitas o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária (Ceij) às oito horas e Trinta e seis minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberti Técnico Legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão (Assinatura Otávio Carloni (Presidente); ~~Assinatura~~ por Recusa fura (membro)).

Os vinte e um dias de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro reuniram-se em reunião Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Senécia Espírito Santo as oito horas e quinze minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Legislação justiça e Redação Final presidente Otávio Carloni, Vice Presidente José Pereira Senna ausente o vereador Damiano Bonomelli. Oito os trabalhos e consultados o quadro regimental aprovada por maioria a Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de novembro de 2024 e após a leitura da Ata, digo, da pauta passou-se para a deliberação dos pareceres de relatores à seguinte matéria projeto de lei nº 42/2024 normatiza a pôr e o conto de águas e sua respectiva compensação ambiental no município de Nova Senécia ES e dá outras providências de iniciativa do vereador Otávio Carloni (PSB) relator vereador Otávio Carloni (PSB) aprovado por maioria o parecer do relator com restrições favorável à aprovação do projeto de lei nº 42/2024 com a posterior expedição do mesmo Projeto de Lei nº 56/2024 declara a Festa da Cappitella como patrimônio Cultural (imaterial) do Município de Nova Senécia ES e dá outras providências de iniciativa dos vereadores Otávio Carloni (PSB) e José Pereira Senna (Pode) relator vereador Damiano Bonomelli (PRN) aprovado por maioria o parecer do relator favorável à aprovação do

projeto de lei nº 56/2024 com a posterior expedição do mesmo. E não havendo nada mais a ser tratado às dezoito horas e vinte e três minutos o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Góes, fórmula legislativa que após lida e aprovada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão (Ata), Ofélia Corrêa (Presidente), ~~José Peruína Júnior (Vice-presidente)~~, ~~Z~~ Donizete Bonometti (membro).